



Envio de Atas de Registro de Preços para disponibilização no Portal de Compras

Considerando a obrigatoriedade de envio das Atas de Registro de Preços à Gerência de Licitações para disponibilização no Portal de Compras, consoante determina o art. 23 do Decreto 1.790-R/2007, apresentamos algumas orientações para otimizar a realização dessa atividade.

1) As Atas e respectivos documentos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail registrodeprecos@seger.es.gov.br.

2) Os documentos obrigatórios são **apenas** a Ata de Registro de Preços, **completa e assinada**, e seu aviso de publicação. Ambos **devem ser encaminhados em único arquivo**.

3) Verificada a necessidade de que sejam disponibilizados outros documentos além da ARP e sua publicação, estes deverão ser encaminhados em **um único arquivo compactado**, com extensão *.zip, observando as seguintes instruções:

a) O **título do arquivo compactado** deve seguir o seguinte padrão: "ÓRGÃO - n.º da ARP e ano - Objeto resumido".

Exemplo: SEGER - ARP 008-2019 - Serviços de manutenção de ar condicionado

Exemplo: SEJUS - ARP 005-2019 - Aquisição de material de expediente

b) O **título dos documentos** deve identificar corretamente seu conteúdo.

Exemplo:

1 - Ata de Registro de Preços 05-2019 - Empresa XXX.

2 - Proposta Comercial

3 - Dados Complementares

4 - Edital do Pregão Eletrônico 35-2018

c) Os documentos devem estar legíveis e digitalizados na posição correta para sua leitura.

As solicitações que não atendam às orientações acima serão devolvidas ao requisitante para correção.

Em 09/04/2019